



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, por se encontrar de férias.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Vereadora Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi dito que segundo a Lei em vigor, têm direito a um espaço digno para poderem trabalhar os assuntos agendados para as reuniões de Câmara, tendo para o efeito enviado uma carta ao Senhor Presidente da Câmara, manifestando essa necessidade. Após a verificação do espaço disponibilizado no “Palacete Verde” e análise das suas condições, foi enviada uma 2ª carta ao Senhor



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Presidente da Câmara, sugerindo uma das duas opções alternativas, um gabinete no edifício Administrativo ou um gabinete no edifício dos Paços do Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o único espaço disponível para o efeito, é um gabinete no “Palacete Verde”.

Ordem do Dia:

Protocolo de Apoio Desportivo N.º 01/FD/CAR/2017, “Centro de Alto Rendimento do Pocinho – Foz Côa, Canoagem e Remo”, RATIFICAÇÃO do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de dezembro de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo para o efeito usado o voto de qualidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 12 de dezembro do corrente ano, de aprovação do referido protocolo.

Ofício sem número, datado de 24-10-2017, da Comissão de Festas da Nossa Senhora do Campo, com o registo de entrada n.º 5718, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra do Mártir São Sebastião, a realizar em 21 de janeiro de 2018 e em Honra de Nossa Senhora do Campo, a realizar nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2018. Término da audiência prévia.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, cumprido o disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, indeferir o pedido, com base nos fundamentos descritos na deliberação da reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro do corrente ano.

Ofício n.º 0-009844/2017, datado de 20-11-2017, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 6236,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

sobre “Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2018 – CM de Vila Nova de Foz Côa”.

A **Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, tomar conhecimento do parecer da ERSAR, sobre o tarifário deste Município relativo aos serviços de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2018, tendo os Senhores Vereadores Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Senhora Vereadora Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado algumas considerações sobre o tema, que anexam à presente ata.

Ofício n.º 220, datado de 30-11-2017, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 6420, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.366,00€ (dois mil, trezentos e sessenta e seis euros), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de novembro de 2017.

A **Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo para o efeito usado o voto de qualidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 4865, datado de 05-12-2017, da FOZCÔAINVEST – Energia, Turismo e Serviços, E.M., com o registo de entrada n.º 6470, a propor a dação de um quadro (obra de arte), para cumprimento parcial da dívida.

A **Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo para o efeito



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

usado o voto de qualidade, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aceitar a dação proposta, em cumprimento parcial da dívida, no âmbito do processo de liquidação da empresa referida.

Ofício sem número nem data, da COAMÊNDOA – Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutos de Casca Rija, CRL, com o registo de entrada n.º 6632, a solicitar apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo para o efeito usado o voto de qualidade, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro de **6.000,00 € (seis mil euros)**, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 21-12-2017, do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 6683, a solicitar apoio financeiro no montante de 4.723,20€ (quatro mil, setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **4.723.20,00 € (quatro mil, setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos)**, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Senhora Vereadora Dr.ª Ondina da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correlo@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Conceição de Sousa Parchão, manifestado a opinião que estes apoios devem ser concedidos através de protocolos planeados.

Informação n.º 75/2017/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Remodelação do Parque Desportivo de Santo António – OP 2017”, RATIFICAÇÃO do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 11 de dezembro de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, tendo para o efeito usado o voto de qualidade, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de dezembro do corrente ano, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra “Remodelação do Parque Desportivo de Santo António – OP 2017”.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Declaração de voto (Art. 58, numero 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 220, datado de 30-11-2017, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 6420:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 7 anos e não se conhecem avaliações, pelas autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis parecem algo exageradas para um mês de atividade, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 28 de Dezembro de 2017

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão



Declaração de voto (Art. 58, numero 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício sem número e sem data, da COAMENDOA – Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutos de Casca Rija, CRL, com registo de entrada n. 6632:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- a entidade que formula o pedido é uma entidade privada que tem como objectivo, e com toda a legitimidade, o lucro dos seus associados,
- desconhecemos quantas amendoeiras irão ser plantadas nas bordaduras das estradas atingidas pelos incêndios, bem como não temos informação sobre a quantidade de amendoeiras que serão fornecidas aos associados
- não sabemos qual o programa turístico existente que vai ser implementado
- não temos informação sobre o estudo existente sobre a biodiversidade que vai ser implementado
- a eventual atribuição deste apoio irá criar um precedente que permitirá ser invocado, no futuro, por qualquer outra empresa agrícola, cooperativa ou não, empresário em nome individual ou qualquer agricultor para prometer iniciativas difusas e não objectivamente identificadas e com isso reivindicar apoios de natureza pouco clara,

Em face do exposto acima, os signatários,

- ii) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- iii) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 28 de Dezembro de 2017

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão

